



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Memorando S.D.E. N° 83/2026

Itapevi, 02 de Fevereiro de 2026

Da: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Para: Secretaria de Governo

Ref.: Indicação N°4461/2025

Em atenção à Indicação nº 4461/2025, de autoria do Nobre Vereador Pedro Mau Mau, que propõe a realização de manutenção dos boxes do ItapeVila de Compras, localizado no Jardim Vitápolis, visando à melhoria das condições estruturais e de segurança do espaço, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico manifesta-se nos seguintes termos.

A temática apresentada insere-se no contexto das políticas públicas voltadas ao fortalecimento do comércio local, à valorização dos espaços destinados às atividades econômicas e à promoção de condições adequadas de funcionamento para trabalhadores e usuários desses equipamentos.

Nesse sentido, esta Pasta informa que as manutenções necessárias nos boxes do ItapeVila de Compras já estão sendo realizadas, bem como seguem em andamento estudos técnicos complementares voltados à avaliação das necessidades de adequação e melhorias adicionais, considerando aspectos estruturais, operacionais e de segurança.

As ações em curso e os estudos técnicos desenvolvidos poderão envolver, quando necessário, articulação intersetorial com áreas técnicas responsáveis por infraestrutura e manutenção predial, de modo a assegurar uma atuação integrada e compatível com o planejamento da Administração Pública, observados os princípios que regem a atuação administrativa, de forma responsável, planejada e alinhada ao interesse público.

Por fim, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico reafirma seu compromisso com a valorização do comércio local, a qualificação dos espaços públicos destinados às atividades econômicas e a promoção do desenvolvimento econômico sustentável do Município de Itapevi.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mauro Martins Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Exmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"memo 83 Ind 4461 PA 93382"

Código para verificação: **3XI99OCC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MAURO MARTINS JUNIOR** (CPF: ***.816.888-**) em 10/02/2026 às 12:37:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 08:09:08 e válido até 17/07/2028 - 08:09:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 093382/2025** e o código **3XI99OCC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 20 de fevereiro de 2026.

Ofício S.G. nº 1452/2026

Assunto: Resposta da indicação 4461/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 1452 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **0734OT40**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 25/02/2026 às 14:47:42 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 093382/2025** e o código **0734OT40** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.